

PORTARIA Nº 386, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Designa magistrado para atuar em processo que há suspeição do Magistrado Titular e do Substituto Legal.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO as declarações de suspeição da Magistrada Titular do 7º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital – Dra. Silvana Lessa Omena, e de seus substitutos legais, Juízes Titulares do 6º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital – Dra. Denise Lima Calheiros -; do 5º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital – Dr. Nelson Tenório de Oliveira Neto -; e, do 3º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital – Dr. Sérgio Roberto da Silva -; para atuarem nos autos do Processo Judicial nº 0000990-72.2013.8.02.0076;

CONSIDERANDO, por fim, que o magistrado José Cícero Alves da Silva, enquanto Titular do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, é o próximo Juiz de Direito na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013,

RESOLVE:



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Art. 1º Designar o magistrado JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA, Titular do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0000990-72.2013.8.02.0076 em tramitação no 7º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas